



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 418 DE 09 DE JULHO DE 2015

*Dispõe sobre a atribuição de Título de
Cidadão Honorário Piauiense ao Senhor
José Ocelo Rocha Campos Junior.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “I” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Senhor José Ocelo Rocha Campos Junior, pelos relevantes serviços prestados ao povo piauiense junto à Companhia de Desenvolvimento dos Vales dos Rios São Francisco e Parnaíba – CODEVASF (7ª Superintendência Regional – PI)

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 09 de julho de 2015.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

